



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima**
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 26/2022 - PROEG/UERR

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA
DE ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência de alunos de cursos de graduação de outras instituições de ensino superior regido pelo Edital nº. 29/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 00:00 horas do dia 29 de julho até 23 horas e 59 minutos do dia 01 de agosto de 2022.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizarem seus dados cadastrais, anexando a documentação exigida por meio deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2022.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato "PDF" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço registro@uerr.edu.br, anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer, no dia 01 de agosto, ao Departamento de Registro Acadêmico em Boa Vista (Rua 7 de setembro, nº 231, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR, das 8h às 14h) , ou ainda comparecer ao Campus de Rorainópolis (Av. Senador Helio Campos, s/nº, Centro, das 8h às 14h), caso resida nesta localidade,

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- i) Declaração, preenchida (Anexo II);
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Histórico escolar que indique a conclusão dos semestres anteriores à vaga que pretende ocupar e que não concluiu mais de cinquenta por cento do curso de origem;

- I) Declaração da condição de aluno regularmente vinculado em instituição de ensino superior brasileira, em curso de graduação afim ao que concorre a vaga;
- m) Documento que comprove a sua média acadêmica no curso de origem, conforme informado no momento da inscrição, apenas se não constar no histórico escolar a média acadêmica; e
- n) Documento que comprove o reconhecimento do curso de origem no Brasil, ou autorização para criação do curso para aqueles que ainda não passaram pelo processo de reconhecimento junto ao Órgão Competente brasileiro.

2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- f) Declaração preenchida (Anexo II);
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Histórico escolar que indique a conclusão dos semestres anteriores à vaga que pretende ocupar e que não concluiu mais de cinquenta por cento do curso de origem;
- i) Declaração da condição de aluno regularmente vinculado em instituição de ensino superior brasileira, em curso de graduação afim ao que concorre a vaga;
- j) Documento que comprove a sua média acadêmica no curso de origem, conforme informado no momento da inscrição, apenas se não constar no histórico escolar a média acadêmica; e
- k) Documento que comprove o reconhecimento do curso de origem no Brasil, ou autorização para criação do curso para aqueles que ainda não passaram pelo processo de reconhecimento junto ao Órgão Competente brasileiro.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital, que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico, no dia 01 de agosto de 2022.
- 3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos transferidos através do e-mail cadastrado pelo candidato.
- 3.3. Conforme estabelece o Art. 3º da Resolução nº 011 do CONUNI, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.
- 3.4. Conforme a Resolução nº 050 do CONUNI, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.
- 3.5 Conforme a Art. 2º da Resolução nº 028 do CONUNI, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. Após o recebimento do comprovante de matrícula em seu e-mail, os acadêmicos devem entrar imediatamente em sala de aula, de acordo com os dias e horários dispostos no comprovante.
- 4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.
- 4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.
- 4.4 Os cursos do Campus Rorainópolis funcionarão no endereço: Av. Senador Helio Campos, s/nº, Centro, Rorainópolis - RR

5. DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos convocados, por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva matrícula, são os abaixo relacionados:

5.1 BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - 3º SEMESTRE - VESPERTINO - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	DANYELY FRANK PIRES
5.2 BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 3º SEMESTRE - INTEGRAL - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	JOAO RICARDO CARVALHO DE AGUIAR
5.3 BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 3º SEMESTRE - VESPERTINO - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	KEYLANY VIEIRA DOS SANTOS
5.4 LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS - 2º SEMESTRE - NOTURNO - RORAINÓPOLIS	
Ordem	Candidato
1º	VITORIA VIVIAN FERREIRA SANTANA
5.5 LICENCIATURA EM CIÊNCIA HUMANAS E SOCIAIS - 3º NOTURNO - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	MAICON NASCIMENTO ERNESTO
5.6 BACHARELADO EM ENFERMAGEM - 3º SEMESTRE - INTEGRAL - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	GLÓRIA MARIA PEREIRA BRAGA
2º	DEBORA LOPES DO NASCIMENTO LEITE
5.7 BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 3º SEMESTRE - INTEGRAL - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	MARCIELLE KAMILA BRESSAN
2º	PERICLES YURI DA SILVA
5.8 BACHARELADO EM MEDICINA - 3º SEMESTRE - INTEGRAL - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	SUZANA BRITO BERNARDINO
5.9 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - 2º SEMESTRE - MATUTINO - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	CRISNANDA COSTA DIAS DAVID
2º	HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
5.10 LICENCIATURA EM QUÍMICA - 3º SEMESTRE - NOTURNO - BOA VISTA	
Ordem	Candidato
1º	LUAN DA SILVA DINIZ

Boa Vista, 27 de julho de 2022.

(assinatura digital)

Karine de Alcântara Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I
EDITAL 26/2022 - PROEG/UERR
FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO

NOME: _____

CLASSIFICAÇÃO: _____ **SEMESTRE DE INGRESSO:** _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

LOCAL DE NASCIMENTO: _____ **UF:** _____

SEXO: () F () M

RG: _____ **ÓRGÃO EXP.:** _____ **CPF:** _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

ZONA: _____ **SEÇÃO:** _____ **CERT.RESERVISTA:** _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ **Nº** _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **CEP:** _____

TELEFONES: _____ **EMAIL:** _____

CURSO: _____

FORMA DE INGRESSO: _____ **LOCALIDADE:** _____

INSTITUIÇÃO **QUE** **CURSOU** **ENSINO** **MÉDIO** **OU** **1º** **GRADUAÇÃO:**

() PÚBLICA () PRIVADA

LOCAL DE TRABALHO: _____ **TELEFONES: Res** _____
Trab _____ **Cel** _____

() Negro () Branco () Pardo () Indígena Se indígena, qual a Etnia?

APOIO SOCIAL: () SIM () NÃO

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR: () SIM () NÃO

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) aluno(a) _____

ANEXO II
EDITAL 26/2022 - PROEG/UERR
DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02 (duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públcas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, ____ de _____ de 2022.

(NOME)

(Cédula de Identidade)

(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 28/07/2022, às 08:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5701475** e o código CRC **94E3BF98**.

17201.002149/2022.83

5701475v5

Criado por **08811371465**, versão 5 por **08811371465** em 28/07/2022 08:18:19.